



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.712, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre doação de veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Francisco Sá e contém outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Francisco Sá a doar o veículo de sua propriedade para a Prefeitura Municipal de Francisco Sá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.681.423/0001-57, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.014, Centro, Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, a saber:

I – um veículo CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, placa HMF-6054, com ano de fabricação 2012, modelo 2013, combustivel álcool/gasolina, cor prata, chassi 9BGJC75Z0DB196882.

Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor do Município de Francisco/MG.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei o Executivo Municipal de Francisco Sá/MG fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º - O veículo doado deverá ser de único e exclusivo da guarda municipal, sendo vedado o uso/transferência do veículo objeto desta doação para outro setor/secretaria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá/MG, 26 de fevereiro de 2019.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 26 de fevereiro de 2019 pelo período de 30 dias, objetivando dar cumprimento ao público preceito contido no inciso (II) do art. 1º da Lei Municipal e legislação municipal legal nº 1712 que dispõe sobre: doação de veículo da Câmara Municipal à Prefeitura

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo a presente,
26 / fevereiro / 2019.

Eva Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1080